



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 1.160, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Suspender, a pedido, o afastamento para cursar Doutorado, da servidora Técnico-Administrativo em Educação (Economista) **JÚLIA GOES DA SILVA CARMO**, Matrícula SIAPE nº. 1678589, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, concedido através da Portaria nº 337, de 19/03/2015, que passa a ser no período de 06/04/2015 a 25/09/2016, conforme consta do Processo nº. 23071.002061/2015-68.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas